

PORTARIA Nº 0542009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) Sr(a), Clebson Jesus de Almeida, da Escola João Cabral da Silva Filho para o Prédio da Prefeitura Municipal de Brejão, com fundamento no que dispõem o Artigo 51 da Lei Municipal 529/93. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de janeiro de 2009.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito

